



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.826 de 04 de maio de 2000.

ADMITE SERVIDORES PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam admitidos, os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Empregos Públicos classificados em suas respectivas Referências e Níveis, da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir da presente data.

INSPECTOR DE ALUNOS

NOME	RG	REF.	NÍVEL
ANTONIO NELSON TRESOLAVY	6.287.226	A	14

COLETOR DE LIXO

NOME	RG	REF.	NÍVEL
MARCOS LINHARES DA SILVA	22.165.642-X	A	17

VIGIA

NOME	RG	REF.	NÍVEL
ELIZEU A. DO NASCIMENTO JÚNIOR	30.556.513.8	A	14
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	27.365.787-2	A	14
MANUEL DA SILVA	19.425.379-X	A	14
PAULINO DE SOUZA	16.159.072	A	14
PAULO CESAR CARNEIRO	25.614.646-9	A	14



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Art. 2º - A admissão dos servidores especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público, 02/99, homologado pelo Decreto nº 2.671, de 21/12/99.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar os servidores ora admitidos, e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 04 de maio de 2000.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete